



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

INFORMAÇÃO Nº 0352201 - PRESI/ASJUIZ

Após análise da relação enviada contendo os documentos a serem descartados pelo Cartório Eleitoral da 4.^a ZE (evento SEI n.º 0348099), nos termos do inciso II do art. 4.º da Res. TRE/AC 1.741/2019, informamos que a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD se manifesta pela autorização do descarte, uma vez que há aderência da listagem apresentada pela Zona à tabela de temporalidade documental deste Tribunal, exceção feita tão somente relação ao item REGISTRO DE PONTO - PAE de Mâncio de Lima (anos 2002, 2004, 2005 e 2007) - Código 900.7.1 da Tabela de Temporalidade, o qual tem, respectivamente, prazo de guarda de 5 anos (idade corrente) e de 47 anos (idade intermediária).

À Presidência do Tribunal, para, se assim entender, autorizar o descarte, nos termos do mesmo dispositivo supramencionado da Res. TRE/AC n.º 1.741/2019.

Rogério Ferreira de Sousa

Presidente da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019

Maydano Fernandes de Miranda

Membro da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019

Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha

Membro da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019

Maria de Fátima do Nascimento

Membro da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019

Maria Goretti Hadad Farias

Membro da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019

Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos
Membro da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019

Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa
Membro da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019

Lucir Rocio Vaz
Membro da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019

Francico das Chagas Monteiro de Santana
Membro da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019

Sander Samuel do Nascimento Araripe
Membro da CPAD - Portaria Presidência n.º 59/2019



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 20/05/2020, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA, Analista Judiciário**, em 26/05/2020, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Chefe de Seção**, em 26/05/2020, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DE SOUSA, Assessor Jurídico**, em 27/05/2020, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352201** e o código CRC **7EE6EFDD**.

0001053-29.2020.6.01.8004

0352201v4